



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 057, de 17 de junho de 2021.

“Constitui a Comissão Organizadora da VIII (Oitava) Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Cipotânea/MG.”

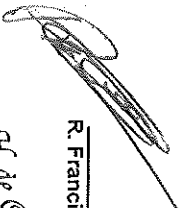
O Prefeito Municipal de Cipotânea, em conjunto com a Sr. Secretário Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social resolvem:

Art. 1º. - A VIII (Oitava) Conferência Municipal de Assistência Social será devidamente presidida pelo Sr. Ronaldo Gomes das Mercês, o qual desempenha as funções atinentes à Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Cipotânea, podendo, nas hipóteses legais, ser substituído pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 2º. - A VIII (Oitava) Conferência Municipal de Assistência Social terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, assim composta:

- I - PRESIDENTE: RONALDO GOMES DAS MERCÊS;
- II - COORDENADOR(A) GERAL: CLÁUDIO DO CARMO GOMES;
- III - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A): ELISANGELA APARECIDA MAURILLO;
- IV - TESOUREIRO: CLÉO APOLINÁRIO DIAS;
- V - SECRETÁRIOS(AS) DE CREDENCIAMENTO: SABRINA MOREIRA DE PAIVA, LAÍSE EMILIANA DE SOUZA, CASANDRA MENDES DE CARVALHO MOREIRA E FRANCIELE ERNESTINA PAIVA SANTOS;
- VI - SECRETÁRIOS(AS) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: GRACIELA DO ROSÁRIO LIBERATO, MARGARETE AUXILIADORA DE MIRANDA E SELMÁ ADRIANA DA SILVA;
- VII - RELATOR(ES): RONALDO GOMES DAS MERCÊS E CLÁUDIO DO CARMO GOMES.

R. Francisca Pedrosa, 13 – Centro – CEP 36265-000 - Fax (32) 3348 1119 – 3348 1120 - E-mail: prefcipotanea@yahoo.com.br


Roberto J. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. - As diversas subdivisões da Comissão terão as seguintes funções:

I - COORDENADOR GERAL: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II - SECRETÁRIO EXECUTIVO: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar/ adquirir material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador Geral.

III - TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da aludida conferência.

IV - RELATOR GERAL E ADJUNTO: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da conferência e elaborar o relatório Final do evento.

V - SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO: Será Responsável pelo credenciamento dos delegados da conferência, bem como ficará à disposição até o dia 15 (quinze) do mês de julho no Centro Cívico Social, durante a realização do evento e, após a conferência, na Sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS/ Casa das Famílias, para prestar o devido atendimento aos delegados, bem como com relação aos demais esclarecimentos que se fizerem porventura necessários.

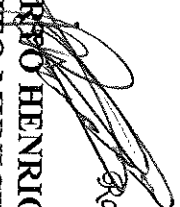
VI - SECRETARIA DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Encarregar-se-á de empreender as atividades concernentes à divulgação da referida conferência, prestar esclarecimentos nos mais variados meios de comunicação e divulgação, assim como apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação das informações durante a supracitada conferência.

Art. 4º. - A Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do CRAS/Casa Das Famílias propiciará o devido suporte, bem como todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades das comissões.

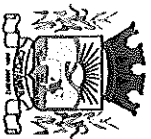
Art. 5º. - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 17 de junho de 2021.


Roberto Henriques de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social



Cipotânea, 16 de junho de 2021

Memorando Nº 06/2021

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Portaria

Excelentíssimo Sr. Roberto Henriques de Oliveira, Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social em perfeita conformidade com as determinações legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e as decisões emanadas pelo Conselho Municipal de Assistência desta cidade, solicita uma Portaria que constitua a comissão organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de Cipotânea – MG, das quais assim será a composição:

PRESIDENTE: Ronaldo Gomes das Mèrces;

COORDENADOR: Cláudio do Carmo Gomes;

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Elisângela Aparecida Maurilo;

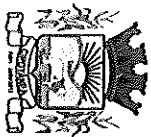
TESOUREIRO: Cléo Apolinário Dias;

SECRETÁRIAS DE CREDENCIAMENTO: Sabrina Moreira de Paiva,
Laise Emiliana de Souza, Casandra Mendes de Carvalho Moreira,
Franciele Ernestina Paiva Santos;

SECRETÁRIAS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Graciela do
Rosário Liberato e Margarete Auxiliadora de Miranda, Selma Adriana
da Silva;

RELATORES: Ronaldo Gomes das Mèrces e Cláudio do Carmo
Gomes.

Praça Francisca Pedrosa, nº13- Centro - CEP: 36.265-000 - Cipotânea – MG
Telefone (0**32) 3348-1119 - E - mail: cadastrounico2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social



Desta forma, sem mais para o presente momento, razão pela qual a Secretaria Municipal em tela procede, aproveito para externar meus cordiais protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

Cláudio do Carmo Gomes

Gestor Municipal de Assistência Social